



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 632/2021**

Data: 07 de novembro de 2021

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Captopril e Losartana Potássica) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, diante da falta insistente e já prolongada destes remédios, o que tem causado prejuízo à saúde dos cidadãos rondonenses.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Captopril e Losartana Potássica) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde

Referida sugestão atende ao anseio de inúmeros cidadãos rondonenses que têm reclamado da ausência frequente e prolongada destes medicamentos para distribuição na rede municipal de saúde. Segundo afirmam, fármacos como os citados têm faltado frequentemente, trazendo sérios riscos para a saúde da população, tendo em vista se tratarem de medicamentos básicos de uso contínuo, cuja necessidade e importância de um tratamento ininterrupto é indiscutível.

Vale destacar ainda que este Vereador, por intermédio da Indicação nº 570/2021, datada de 04 de outubro de 2021, já havia chamado a atenção do Executivo Municipal quanto à falta de anti-hipertensivos na rede pública. Contudo, ao que parece, a situação perdura mesmo após um mês, sem que uma solução prática e efetiva tenha sido adotada, gerando ainda mais urgência no atendimento deste pedido.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos anti-hipertensivos e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de novembro de 2021.

**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador